Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 21/12/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3614

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder em concessão de direito real de uso de área específica, conscrito na área do Parque Aquático de Irati, para construção da sede da Guarda Mirim de Irati, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em direito real de uso a **GUARDA MIRIM DE IRATI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 15.772.336/0001-40, com sede na Rua Adão Panka, s/n, Rio Bonito, Irati-PR, parte de área pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado defronte a rua Adão Panka, próximo ao Parque Aquático, com área de **512,50 m2**, constantes das matrículas sob o n. 5.968/5969/5967, a ser desmembrada futuramente, com as seguintes descrições:

"O imóvel em questão faz frente a rua Adão Panka e tem seu ponto de início a 72,00 metros da esquina com a rua João Candido Ferreira. Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Adão Panka em 14,30 metros. Deste ponto deflexiona á esquerda confrontando com a Quadra Esportiva em 35,40 metros. Deste ponto deflexiona á esquerda confrontando com o Parque Aquático em 14,70. Deste ponto deflexiona á esquerda confrontando com o Pavilhão do Parque Aquático em 35,40 metros chegando ao alinhamento predial da Rua Adão Panka, sendo o ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 512,50 metros quadrados."

Art. 2º - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente à construção da sede da Guarda Mirim, sem ônus para o Município, de acordo com o projeto arquitetônico a ser desenvolvido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Irati ou pela Guarda Mirim.

Art. 3º - A concessionária compromete-se no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da escritura de concessão, a dar início as atividades descritas no artigo 2º desta lei, podendo ser prorrogável por igual período, a pedido, sob pena de reversão do imóvel ao cedente.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 4º - O descumprimento dos prazos previstos no artigo 3º e a utilização do imóvel em destinação diversa do artigo 2º, todos desta lei, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que caibam indenizações.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de concessão e posterior registro será arcada pela concessionária.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

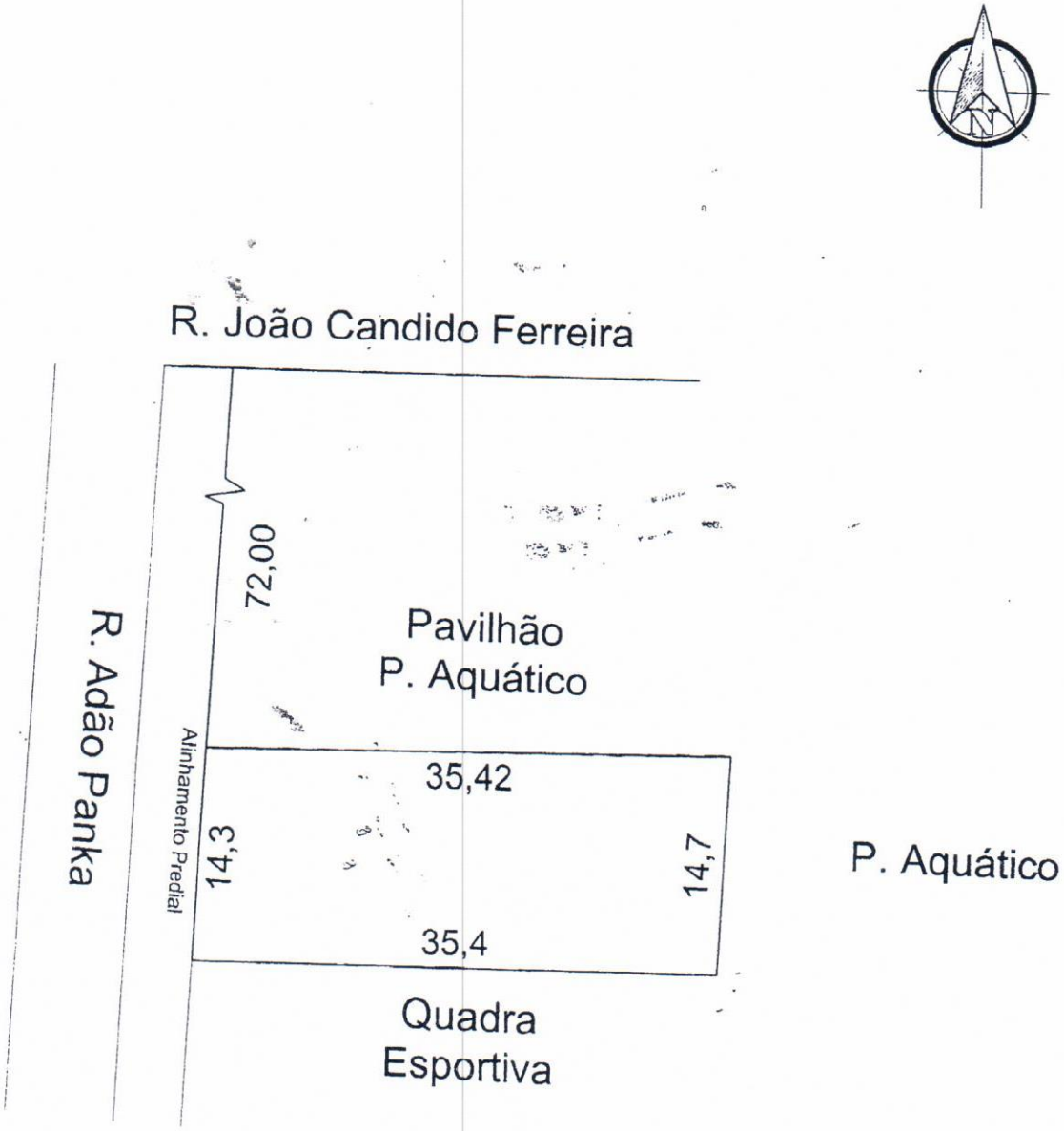
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de dezembro de 2012.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

PLANTA DE UM TERRENO URBANO SITUADO PRÓXIMO AO PARQUE AQUÁTICO

MUNICIPIO DE IRATI/PR
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE IRATI
AREA - 512,50m²

ESCALA 1:500



MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote de terreno urbano próximo ao Parque Aquático, bairro Rio Bonito – Irati / Paraná

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati
Área: 512,50m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão faz frente para a Rua Adão Panka e tem seu ponto de início a 72,00 metros da esquina com a Rua João Candido Ferreira.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Adão Panka em 14,30 metros.

Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com a Quadra Esportiva em 35,40 metros.

Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com o Parque Aquático em 14,70 metros.

Deste ponto deflexiona à esquerda confrontando com o Pavilhão do Parque Aquático em 35,40 metros chegando ao alinhamento predial da Rua Adão Panka, sendo o ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 512,50 metros quadrados.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Morais
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA 01.

MATRÍCULA N. 5.967

RUBRICA

DATA: 23 de Julho de 1.987.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, no Bairro Rio Bonito, configurado sob nº 06 da Quadra "B" do loteamento Olaria Santa Therezinha III, com à area de 646,34m2, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 34 de um lado mede 54, 02 metros e divide com o lote nº 5 e de outro lado mede 54,2 metros e divide com o lote nº 7 e na linha de fundos mede 11,85 metros e divide com a Prefeitura Municipal de Irati.

PROPRIETÁRIA: Olaria Santa Therezinha S/A, Industria e Comércio com sede nesta Cidade a Av. Vicente Machado 1.377, inscrita no CGC sob nº 78.143.096/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: 3.991 do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

==========

R-1- 5.967 Prot.14.156 do livro nº 01. Em 23 de Julho de 1.987.

Compra e venda: Transmitente: A proprietária acima emncionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade à Rua Cel. Emilio Gomes, 22 inscrita no CGC sob nº 75.654-574/0001-82, Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 05 de Maio de 1.987, no livro 127 fls, 80, nasnotas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: CZ$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzados), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou.Fé. custas: ~~CZ$ 837,71~~ CPC.CZ$ 441,09 F.P.CZ$ 176,37

O Oficial.

==========

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesta Cartório.
Irati 03 de 02 de 1994

EGISTRO DE IMÓVEIS
ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Morais
CPF: 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA 01.

MATRÍCULA N. 5.969

RUBRICA

DATA: 23 de Julho de 1.987.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, no Bairro Rio Bonito, configurado sob nº "08 da Quadra 3", do Loteamento-Olaria Santa Therezinha III, com à area de 438,40m2, medindo -/ 13,7 metros metros de frente para a Rua João Candido Ferreira de um lado mede 32,00 metros (esquina) e faz frente para a Rua nº 34 e de outro lado mede 32,00 metros e divide com o lote nº 9 e na linha de fundos mede 13,7 metros e divide com o lote nº 7 tudo da -/ mesma quadra e planta.

PROPRIETÁRIA: Olaria Santa Therezinha S/A, Industria e Comercio -/ com sede nesta Cidade a Av. Vicente Machado 1.377, inscrita no CGC sob nº 78.143.096/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: 3.991 do livro nº 02, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 5.969 Prot.14.158 do livro nº 01.Em 23 de Julho de 1.987.

Compra e venda: Transmitente: A proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati - / com sede nesta Cidade à Rua Cel. Emilio Romi, 28 inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 05 de Maio de 1.987, no livro 127, fls. 80, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: CZ$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Cruzados), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou fé. Custas: CZ$ 837,71 CPC.CZ. 441,09 F.P.176,37 O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica do original que me foi apresentado em data de hoje.
Irati, 06 de março de 1989.
BEL. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
Tabelião
EDSON J. TEIXEIRA
CPF 410 083 869-

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Irati - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226
TITULAR:
Bel. Edmundo Atanásio de Morais
C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA 01.

MATRÍCULA N. 5.968

RUBRICA

DATA: 23 de Julho de 1.987.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, no Bairro Rio Bonito, configurado sob nº "07 da Quadra B" do loteamento Olaria Santa Therezinha III, com à area de 646,34m2, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 34 de um lado mede 54,2 metros e divide -/ com o lote nº 6 e de outro lado mede 54,2 metros e divide com os - lotes nºs, 8,9 10 e 11 e na linha de fundos mede 11,85 metros e divide com a Prefeitura Municipal de Irati.

PROPRIETÁRIA: Olaria Santa Therezinha S/A, Indústria e Comércio, com sede nesta Cidade a Av. Vicente Machado 1.377, inscrita no CGC sob sob nº 78.143.096/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: 3.991 do livro nº 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

==========

R-1- 5.968 Prot.14.157 do livro nº 01. Em 23 de Julho de 1.987.

Compra e venda. Transmitente: A proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati; com sede nesta Cidade, à Rua Cel. Emilio Gomes, 22, inscrita no CGC sob - nº 75.654.574/0001-82. TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 05 de Maio de 1.987, no livro 127, fls, 80, nas notas - do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: CZ$ 25.000,00. (Vinte e Cinco Mil Cruzados), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado Dou.Fé. Custas: CZ$ 837,71 CPC. CZ$ 441,09 F.P. CZ$ 176,37

O Ofícial

==========

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse Cartório.
Irati 03 de 04 de 94
OFICIAL